



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 016/2023 – SEFAZ.



TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº
282/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E BRADESCO S/A.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901 neste ato representado pela Secretária Municipal da Fazenda, a Sra. **ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 829.034.685-91, portadora do RG nº 0923068104 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, situada ao Núcleo Cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06.029-900, neste ato representado por **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 294.021.648-71, portadora de RG nº 22120485 SSP/SP e por **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 899.887.795-34 e portadora do RG sob o nº 586612203 SSP/BA-, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 282/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 14 de outubro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato em referência, conforme processo administrativo nº. 11262/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93 fica prorrogado a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **18 de outubro de 2023 até 18 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações constantes no referido Processo Administrativo, pela Secretaria solicitante, o saldo contratual é de **R\$ 63.613,95 (Sessenta e três mil, seiscentos e treze reais e noventa e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivas correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEFAZ	2.011	3.3.90.39	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 17 de outubro de 2023.


ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATANTE

DANIELA SAMPAIO
DE SOUZA
OYADOMARI:8998877
9534
Assinado de forma digital
por DANIELA SAMPAIO DE
SOUZA
OYADOMARI:89988779534

**ELIETE MARIA
MARTINS DE
SOUZA:29402
164871**
Assinado de forma
digital por ELIETE
MARIA MARTINS DE
SOUZA:29402164871
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2019.010.20098

**BRADESCO S.A
CONTRATADA**





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 016/2023 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BANCO BRADESCO S.A.** – Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 282/2019 – Data de Assinatura: 17/10/2023.